



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 838/2025

São Luis/MA, novembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº <u>167/2010</u> e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os Desembargadores de plantão para os dias 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de NOVEMBRO de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
19/11/2025 - QUARTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
20/11/2025 - QUINTA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
21/11/2025 - SEXTA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
22/11/2025 - SÁBADO	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
23/11/2025 - DOMINGO	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
24/11/2025 - SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, № 2001, Areinha, 6º andar CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão (98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 17/11/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0313351** e o código CRC **2E7799AC**.

Referência: Processo nº 000005248/2024

SEI nº 0313351